



12/12/17
Jorge Orlando Pires Asseiro

ACTA Nº 5/2017

SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DEZEMBRO DE 2017, realizada no Edifício da Sede da União de Freguesias Talhinhos e Bagueixe, na aldeia de Gralhós.

Presidente - Amílcar dos Santos Brás

1º. Secretário - Duarte dos Santos Azevedo Martins

2º. Secretário - Paulo Augusto Casimiro

Vogal - António Casimiro Gonçalves de Sá

Em representação da Junta de Freguesia, estiveram presentes, o Presidente Jorge Orlando Pires Asseiro, o Secretário Jorge Humberto Brás Fernandes e o Tesoureiro José Francisco Martins.

Às 20:15 horas o Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, depois de aguardar 15 minutos, registando-se a falta de 3 membros eleitos da Assembleia: os Srs. Ana Luísa Morais Fernandes, Óscar Manuel Quina Asseiro e João Morgado Veiga Moura.

PONTO 1 - Período Antes da Ordem do Dia

Não houve intervenções neste período.

PONTO 2 - Período da Ordem do Dia

Ponto 2.1 - Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia, da Assembleia da Freguesia Talhinhos e Bagueixe para o mandato 2017/2021, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 10º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia, no entanto o Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para explicar e em nome do Sr. Presidente da Assembleia que a aprovação deste documento deve ser o primeiro acto de aprovação a ser executado pela nova Assembleia de Freguesia no início do seu mandato, é um documento que no fundo torna o funcionamento da Assembleia dentro da Lei. Disse também que este Regimento é idêntico ao que esteve em vigor no mandato 2013/2017 da Assembleia da Freguesia de Talhinhos e Bagueixe, o Sr. Presidente da Junta sugeriu aos membros da Assembleia presentes que seria correcto e á imagem do mandato anterior que as sessões da Assembleia de Freguesia se realizassem num sistema de rotatividade pelas 3 aldeias da Freguesia, tendo todos os presentes concordado, dado que realizar as sessões da Assembleia nas 3 aldeias era uma forma mais democrática e ninguém ficaria prejudicado com deslocações para participar nas sessões.



Mau
Dr. A. L.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Srs. Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e António de Sá.-----

Ponto 2.2 - Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas da União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia, no entanto o Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para dar umas explicações á Assembleia acerca deste Orçamento em análise.

Assim o Sr. Presidente referiu que este Orçamento tem um valor total de receitas de 158.100,00 euros de Receitas e igual valor de Despesas, referiu que as Receitas se dividem em Receitas Correntes com um valor de 77.350,00 euros, estas receitas vêm: do Fundo de Financiamento das Freguesias a maior fatia, do Protocolo com o IEFPP, das licenças dos caniços, da venda de energia á EDP, do aluguer de espaços e da Zona de Caça de Bagueixe, quanto ás Receitas de Capital com um valor de 80.750,00 euros provêm: da venda de Sepulturas, das transferências do Município de Macedo de Cavaleiros para obras a executar na Freguesia e de donativos de particulares como é o caso do donativo do Sr. Daniel Cameirão para o Centro de Dia de Gralhós.

Quanto às Despesas elas também se dividem em Despesas Correntes com um valor de 52.100,00 euros estas despesas estão relacionadas com: despesas de pessoal que incluem membros da Junta e Assembleia, funcionários do protocolo com IEFPP, aquisição de bens como gasóleo, gasolina, material de escritório, telefone, assistência técnica, electricidade, etc, quanto às Despesas de Capital com um valor de 106.000,00 euros incluem: arruamentos, obras da Casa Mortuária de Talhinhos, obras do Centro de Dia de Gralhós e obras de manutenção e conservação dos Caminhos Rurais da Freguesia.

O Sr. Paulo Casimiro pediu a palavra para perguntar ao Presidente da Junta se a rubrica "07.01.99.01 - Venda de Lenha" do orçamento das receitas estava relacionada com o facto de ter havido na aldeia de Bagueixe uma situação em que uma família particular fez um corte de lenhas de carrasco numa propriedade que é pública.

O Sr. Presidente da Junta esclareceu os presentes dizendo que esta rúbrica do orçamento nada tem a ver com a situação referida pelo membro da Assembleia Paulo Casimiro, este ponto tem a ver com o facto se o executivo cortar lenhas em locais públicos como caminhos rurais ou outros pode vender essa lenhas e as receitas entram no orçamento dentro desta



Paulo
D.A.

rúbrica, quanto ao facto referido pelo Sr. Paulo Casimiro o Presidente da Junta explicou aos presentes o que se passou. Tudo começou com uma denúncia de populares da aldeia de Bagueixe de que pessoas da família Regente estavam a cortar lenhas de carrasco num terreno público, então a Junta falou com as pessoas da referida família que disseram que não se sabia a exacta delimitação da sua propriedade e que contrariamente ao que referiam os populares de Bagueixe o terreno deles era mais extenso e local de corte da lenha ainda lhes pertencia. O Sr. Presidente da Junta recolheu provas documentais que permitiu concluir o seguinte:

- O artigo do terreno público em causa encontra-se registado nas Finanças em nome do Santíssimo (Comissão da Fabrica da Igreja de Bagueixe).
- Segundo imagens cartográficas onde se identificam parcelas de terreno para efeitos de subsídios atribuídos pelo Ministério da Agricultura (IFADAP), davam razão as pessoas de Bagueixe e mostravam que a família Regente tinha efectuado cortes de lenha no terreno público. Perante isto os membros da Junta de Freguesia, Presidente e Secretário; um representante da Comissão da Fabrica da Igreja de Bagueixe o Sr. Domingos Azevedo, dois representantes da família Regente os Srs. Rui Costa e José Humberto Regente e outras pessoas naturais de Bagueixe, o Srs. Fernando Marcelo, António Manuel Maltez e Alberto dos Santos juntaram-se no local para em conjunto procederem á colocação de um Marco de delimitação do limite das propriedades entre a Comissão da Fabrica da Igreja de Bagueixe e a família Regente, ficando também estabelecido neste encontro que a família Regente deveria dar á Comissão da Fabrica da Igreja de Bagueixe com um valor em dinheiro como forma de compensação pelas lenhas cortadas no terreno.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Srs. Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e António de Sá.-----

Ponto 2.3 - Proposta das Grandes Opções do Plano da União das Freguesias Talhinhos e Bagueixe para o ano financeiro de 2018, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções neste período por parte dos elementos da Assembleia, no entanto o Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para dar umas explicações á Assembleia acerca destas Grandes Opções do Plano, pois estas têm a ver com as obras a executar ao longo do próximo ano e também algumas ao longo do mandato 2017/2021, nomeadamente as seguintes obras:

- Pavimentação e arruamento na Rua Nossa Senhora das Graças em Bagueixe
- Casa Mortuária de Talhinhos



Brás

DSM

JJ

- Centro da Dia em Gralhós
- Muro de suporte de terras na Rua do Babão em Gralhós
- Obras de conservação de Edifícios Públicos
 - . Edifício Público de Bagueixe
 - . Sala de Ordenha em Bagueixe
 - . Centro Social em Talhinhos
 - . Sede da Freguesia em Gralhós

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Srs. Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e António de Sá.-----

PONTO 2.4 - Apreciação e votação do pedido de autorização do Executivo á Assembleia de Freguesia para realizar obras por administração directa ou por empreitada na Freguesia de Talhinhos e Bagueixe nos termos da alínea g) do nº 1 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Não houve intervenções neste período, por parte dos elementos da Assembleia, no entanto o Sr. Presidente da Junta pediu a palavra para explicar que este ponto é muito importante a sua aprovação para que o Executivo possa realizar acordos de delegação de obras com o Município, de forma a poder executar essas obras na Freguesia tanto por administração directa como por empreitada.

O ponto foi posto a votação e foi aprovado por unanimidade com os votos a favor dos membros da Assembleia presentes: Srs. Amílcar Brás, Duarte Martins, Paulo Casimiro e António de Sá.-----

PONTO 2.5 - Informação do Sr. Presidente da Junta nos termos da alínea e) do nº 2 do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Sr. Presidente da Junta informa a Assembleia que a Junta de Freguesia fez um pedido junto do ICNF, delegação de Macedo de Cavaleiros para proceder ao corte e arranque de árvores (carrascos) que se encontram nas bermas dos Caminhos Rurais das Três aldeias da Freguesia, esta iniciativa surgiu porque á uns meses atrás aquando da limpeza de um Caminho Rural na zona das Olgas na aldeia de Bagueixe houve uma denuncia anónima junto da Brigada Verde da GNR de Bragança, onde afirmaram que a Junta de Freguesia de Talhinhos e Bagueixe tinha procedido ao arranque e corte sem autorização de árvores da espécie Carrasco nesse Caminho Rural, daí que o Executivo para prevenir estas situações, e porque para manter os Caminhos Rurais limpos é necessário fazer o corte/arranque dessas árvores que crescem nas bermas destes, tenha feito esse pedido de autorização junto do ICNF.



- O Sr. Presidente da Freguesia Talhinhas e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia que na aldeia de Bagueixe, houve uma queixa feita por particulares á Junta de Freguesia de Talhinhas e Bagueixe sobre o facto do Caminho Rural das Olgas, junto ao limite entre a Freguesia de Talhinhas e Bagueixe e a Freguesia de Macedo do Mato na aldeia de Bagueixe ter sido obstruído por uma vala, impedindo assim a passagem de pessoas, animais e veículos, perante esta situação a Junta de Freguesia através do seu Secretário apresentou uma queixa no posto da GNR na aldeia de Morais contra as pessoas que obstruíram o referido caminho ao que os membros da Junta apuraram ser uma senhora chamada Olga Maria Paulo, residente na aldeia de Sanceriz, o Sr. Presidente da Junta referiu que já recolheu alguns documentos para apresentar junto das autoridades de forma a serem usados como prova da existência do referido Caminho Rural assim como foram indiciadas diversas pessoas da aldeia de Bagueixe como testemunhas caso seja necessário.

- O Sr. Presidente da União de Freguesias de Talhinhas e Bagueixe informa a Assembleia de Freguesia sobre situação financeira da Junta de Freguesia, informando sobre o saldo das contas Bancárias da Freguesia a esta data:

. Conta na Caixa Geral de Depósitos (Conta oficial da Freguesia) o saldo é 7.152,67 euros;

. Conta na Caixa Agrícola, referente aos TPAs, o saldo é 1.000,00 euros;

. Conta na Caixa Agrícola, referente à Zona de Caça de Bagueixe, o saldo é 3.226,70 euros. -----

PONTO 3 - Intervenção do Público.

Não houve intervenções neste período. -----

Às vinte e uma horas e dez minutos, não havendo mais pontos para discussão o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão e do que foi tratado se lavrou este acta que vai ser assinada pelos membros da mesa. -----

Presidente - *Amilear dos Santos Barros*

1º Secretario - *Deus de Deus Aguiar*

2º Secretario - *PAULO AUGUSTO CASIMIRO*